

PORTARIA Nº 08/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 6890-0/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **PAULO FREIRE DE CARVALHO FILHO**, Economista, Matrícula Funcional nº 361, portador do RG nº 262.632-SSP/SE, CPF nº 153.824.005-04, licença especial a ser gozada no período de **04/05/2020 a 02/06/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho, entre 18/04/2013 a 18/11/2014. O 7º quinquênio de efetivo exercício, iniciou em 18/07/2011 e ficou completo em 18/05/2016.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 06 de janeiro de 2020.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CIENTE EM 07/01/20


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633